

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria CEFET-RJ nº 667, de 28 de maio de 2024

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições, e, considerando o Ofício 3/2024 - CONPUS-AR/UNED-AR/CEFET/RJ, de 24/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Republicar as normas para uso do estacionamento do *campus* Angra dos Reis do Cefet/RJ, Anexo II da Portaria nº 737, de 17/08/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, Diretor(a) Geral, em 28/05/2024, às 17:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/268078>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe